DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Extrato 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

Poder Legislativo 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Audiência Pública 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 12.524, DE 13 OUTUBRO DE 2025.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, a servidora **ESTEFANE CAMILA AMANCIO ANTONIO**, RG. ***.967.321-***,** ocupante do cargo efetivo de **ATENDENTE**, nos termos da Lei Complementar nº 2.858/2024, com regulamentação funcional fixada pelo Artigo 12, do Decreto nº 6.266/2025, para exercer a função de **CHEFE DO Setor DE Setor de Vigilância Sanitária.**

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 67, §2º da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 13 de janeiro de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.525, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **CRISTIANE DONIZETE BATISTA PINTO MIALICHI,** RG. ***.729.239-***,** no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **03/01/2016 à 02/01/2021** para gozo no período de **13/10/2025 à 11/11/2025.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 13 de outubro de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.526, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **TANIA MARIA PERPETUA ARTUZI,** RG. ***.015.267-***,** no cargo de **SERVENTE,** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **26/07/2018 à 26/02/2025** para gozo no período de **06/10/2025 à 20/10/2025.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 13 de outubro de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2025
Processo Licitatório n° 228/2025
Processo Administrativo n° 206/2025

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** os atos praticados pelo Agente de Contratação e **AUTORIZO** a contratação da empresa **MARCILIO ADRIANO MOLINA BARBOSA, CNPJ: 11.695.147/0001-60,** para o processo em epígrafe**,** cujo o objeto é a **Aquisição de aparelhos de ar-condicionado, destinados a suprir as necessidades imediatas das dependências da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência,** com contrato elaborado

de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, em consonância com o Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, com o valor global de R$ 16.110,00 (dezesseis mil, cento e dez reais), dispensando a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei n° 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Severínia/SP, 14 de outubro de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município de Severínia/SP

.....

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2025
Processo Licitatório n° 227/2025
Processo Administrativo n° 205/2025

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** os atos praticados pelo Agente de Contratação e **AUTORIZO** a contratação da empresa **LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA, CNPJ: 23.146.943/0001-22,** para o processo em epígrafe**,** cujo o objeto é a **Contratação de consultoria em turismo para elaboração do Inventário da Oferta Turística, do plano diretor de turismo e do estudo de demanda turística real 2025 do município de Severínia/SP. Visando atender as determinações da Lei Complementar Estadual n° 1.261/2015, que estabelece condições e requisitos para a classificação de estâncias e de município de Interesse Turístico, conforme Termo de Referência,** com contrato elaborado de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, em consonância com o Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, com o valor global de R$ 19.666,00 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e seis reais), dispensando a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei n° 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Severínia/SP, 14 de outubro de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município de Severínia/SP

.....

Extrato

EXTRATO - CONTRATO N.º 260/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0126/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP

CONTRATADA: EFICAZ SAUDE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA (CNPJ: 58.900.174/0001-90)

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA QUALIFICADA E FERRAMENTA DE GESTÃO DE SAÚDE, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL: R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

ASSINATURA: 02/10/2025

VIGÊNCIA: 01/10/2026

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

.....

TERMO DE CONVALIDAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 074/2025

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

CONSIDERANDO que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99 Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Fica **CONVALIDADO** o **Extrato do Contrato n° 074/2025**, celebrado entre o Município de Severínia/SP e a empresa **EDUCD+ SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA** (CNPJ: 37.970.725/0001-12), referente ao Pregão Eletrônico n° 050/2024, com valor total de R$ 1.543.940,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil, novecentos e quarenta reais), que teve por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema integrado de ensino, contemplando materiais didáticos impressos para alunos e professores, assessoria pedagógica presencial, ferramenta digital (portal educacional e aplicativo) e programa de avaliação da aprendizagem e institucional, destinado ao ano letivo de 2025.

Publique-se.

Severínia, 14 de outubro de 2025.
Guilherme Augusto de Almeida Secchieri
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CARGO: BRAÇAL

CLAS.	NOME
30	ELIETE OLIVEIRA FORTUNATTO
31	ANA DE FATIMA MAGALHÃES

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, convoca as pessoas acima relacionadas, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Centro, nesta cidade, no prazo de CINCO DIAS, no horário das 13:00 às 17:00 horas, munidos dos seguintes documentos:

1 – 01 fotos 3x4
2 – Original e cópia da Carteira de Identidade (R.G.)
3 – Original e cópia do CPF
4 - Original e cópia do Cartão PIS/PASEP
5 - Original e cópia do Titulo de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição
6 - Original e cópia da Certidão de Nascimento
7 - Original e cópia do Certificado Militar (sexo masculino)
8 - Original e cópia da Certidão de Casamento
9 - Original e cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos
10 - Original e cópia da Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 14 anos
11 – Original e cópia do RG e CPF dos dependentes
12 - Original e cópia do Comprovante de escolaridade exigido para o cargo e Registro no Conselho Profissional
13 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio
14 - Declaração de próprio punho de que não exerce, emprego ou função pública ou, se exerce, apresentar documento da autoridade competente constando o cargo ou função, e horário de trabalho.
15 – Comprovante de residência
16 – Atestado de Sanidade e Capacidade Física (Atestado Médico) expedido pela Secretária da Saúde do município de Severínia.
17 – Original e cópia da Carteira de trabalho, onde consta todos os Contratos de trabalho
18 – Abrir conta salário no Banco Bradesco.

OBSERVAÇÃO: ***O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.***

Severínia, 14 de outubro de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Ciente da Convocação publicada em 25/07/2025:
CARGO – BRAÇAL

CLAS.	NOME	ASSINATURA
28	FRANCISCA CARLOS DE SENA	
29	FERNANDA CRISTINA PEREIRA	

.....

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

ATA LOA 25/26

Ata da Audiência Pública, que será realizada nessa Edilidade da Câmara Municipal de Severínia, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (06/10/2025) às 19:30hs (dezenove e trinta horas) onde será discutido sobre o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro do ano de 2026 (LOA/2026), projeto número 3279, de autoria do executivo, conforme lista de presença.

Cleiton Cesar da Silva Hammoud
João Carlos Jorge
Viviane Vanessa Pereira Piassi
Neuza Aparecida Belini de Oliveira
Adriano Piassi
Juliano Augusto Lopes Collos
Andre Domingues
Ricardo Micheletto
Devanir de Loredo
Juliana Cristina Dutra
Edson Antonio Magro
Julio Cesar Pereira
Túlio Savenhago
Cassiano Moises Dutra Teixeira
Lourival Francisco da Silva
Aparecida de Fátima dos Santos
William Donizete de Moraes
Maria Aparecida Furigo Oliveira
Maria Fernanda da Silva
Taylla dos Santos Teixeira
Márcia Aparecida Moreira Domingues

Aos seis dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e cinco, (06/10/2025), neste Plenário da Câmara Municipal de Severínia, realizou-se as 19:30hs (dezenove e trinta horas) a Audiência Publica do Projeto de Lei n°3279/2025, de 30 de setembro de 2025, de autoria do executivo, que estima a receita e fixou a despesa do município de Severínia para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências, LOA/2026, sobre a presença da comissão de finanças e orçamentos, juntamente com o Presidente da Câmara, vereadores e população. Iniciamos a audiência por abertura da Audiência Pública da LOA/2026, sobre o projeto n°3279/25 de autoria do Executivo, foi feito pelo presidente da Câmara o senhor Cleiton Cesar da Silva Hammoud, o qual cumprimentou todos os presentes e leu sobre o Projeto de Lei Orçamentária Anual, projeto que estima a receita e fixa as despesas do município de Severínia para o ano financeiro de 2025, neste momento me foi passado a palavra, eu, Neuza Aparecida Belini de Oliveira, contadora do órgão, fiz a explicação do projeto, deixando claro que o projeto é de autoria do executivo onde o município tem uma receita estimada para o exercício financeiro do ano de 2026 no valor de R$107.665.800,00 (cento e sete milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil e oitocentos reais), digo o valor correto é R$107.095.800,00 (cento e sete milhões, noventa e cinco mil e oitocentos reais), sendo que o repasse para a Câmara Municipal de Severínia é no valor de R$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), que serão distribuídos em fichas (dotação) orçamentárias, neste momento me coloquei a disposição da população para perguntas, opiniões e sugestões, o qual o Presidente da Comissão de Orçamentos e Finanças o senhor João Carlos Jorge, este

também fez varias explicações, e fez o comentário que participamos da audiência da Prefeitura autoria, e concordamos com tudo que o projeto de n°3279/2025 está destinado. Não havendo mais nenhuma manifestação encerramos a Audiência e agradecemos a presença de todos, e neste ato continuo, eu, como contadora do órgão, escrevi a ata e li para todos conforme segue assinada pelo Presidente da Câmara o senhor Cleiton Cesar da Silva Hammoud, o senhor João Carlos Jorge Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos e por mim Neuza Aparecida Belini de Oliveira.

.....